INDICAÇÃO Nº 870/2025
Data: 02 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura, que seja dada prioridade no atendimento aos produtores de peixe, com a realização da limpeza dos açudes utilizados para a atividade econômica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao presidente ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de agricultura, seja dada prioridade no atendimento aos produtores de peixe, com a realização da limpeza dos açudes utilizados para a atividade aquícola.

A piscicultura é uma importante atividade econômica em nosso município, gerando renda, empregos e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar. Contudo, muitos produtores enfrentam dificuldades devido ao assoreamento e à falta de manutenção dos açudes, o que compromete a qualidade da produção e aumenta os custos.

A prioridade no atendimento para a limpeza dessas estruturas permitirá maior eficiência no manejo, incremento da produção e fortalecimento do setor, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia local.

Diante disso, a presente Indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal quanto à importância da iniciativa, que trará benefícios sociais e econômicos significativos a este importante setor da economia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 02 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br